



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 330/2009

Boa Vista-RR, 24 de abril de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, no dia 27 de abril de 2009, para tratarem da III Audiência Pública e realizarem a fiscalização das obras da construção do Campus Amajari, no município de Amajari-RR.

**- GEORGE STERFSON BARROS e
- JOÃO FRANCIMAN RODRIGUES CRUZ.**

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 24 de abril de 2009


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore